



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

**PROCESSO Nº** 46213.009786/2016-00

**DATA:** 15/06/2016 **HORA:** 14:30 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 15 dias do mês de junho de 2016, às 14:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram SANDRO JOSE ALVES representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, LUIZ CARLOS LOPES representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, ANDREA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA representando o(a) INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE. todos com assinaturas na lista de presença anexa, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.009786/2016-00. Foi dada a palavra ao Representante do SINDESV que ratifica as reclamações acostadas aos autos e solicita esclarecimentos a representação da BBC - VIGILÂNCIA PATERIMONIAL e do IRH. Tomando a palavra, a Representante do IRH informa, que já foi efetuada composição com a BBC, e que a mesma afirmou que no curso da semana presente já efetuou alguns pagamentos, e que estará quitando o restante conforme cronograma apresentado. Desta forma, o Instituto de Recursos Humanos do Estado solicita que o IRH não seja incluído em próximas rodadas de reunião, se porventura ocorrerem, relativas ao presente processo. Tomando a palavra, o Representante da BBC, declara que os salarios e demais obrigações, relativos aos colaboradores lotados no contrato junto ao IRH, estão devidamente quitados. Continuando, declara que as pendências referentes aos referidos trabalhadores, são relativas ao VALE ALIMENTAÇÃO do mês de maio e férias dos meses de março, abril e maio de 2016. Declara ainda, que a quitação das desconformidades citadas, se dará até o dia 22 de junho do corrente ano, a depender, apenas, do repasse dos valores pelo IRH. E, por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e demais presentes.


MARCUS MARTINEZ MARTINS  
MEDIADOR

SANDRO JOSE ALVES  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

LUIZ CARLOS LOPES  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

  
ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA  
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE

